



Distribuir
às Irmãs e Ms.
Deputados do Governo
do Governo
20/11/2014

Proposta de Aditamento

Proposta de Decreto Legislativo Regional 042/X/2014 Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2015

Para os fins previstos no artigo 137º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, a Representação Parlamentar do PCP Açores apresenta a seguinte proposta de aditamento:

Rejeitado

“Artigo 28Aº

Alteração ao Decreto Legislativo Regional 8/2002/A de 10 de Abril

1. O artigo 3º do Decreto Legislativo Regional 8/2002/A de 10 de Abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional 22/2007/A, de 23 de Outubro, e pelo Decreto Legislativo Regional 6/2010/A, de 23 de Fevereiro, e pelo Decreto Legislativo Regional 3/2012/A, de 13 de Janeiro, e pelo Decreto Legislativo Regional 3/2013/A, de 23 de Maio, e pelo Decreto Legislativo Regional 2/2014/A, de 29 de Janeiro, e pelo Decreto Legislativo Regional 14/2014/A, de 1 de Agosto, passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 3º

Montante

O montante da retribuição mínima mensal garantida, estabelecido ao nível nacional para os trabalhadores por conta de outrem, tem, na Região Autónoma dos Açores, o acréscimo de 7,5%.”

2. Os encargos decorrentes do aumento do Acréscimo Regional à Retribuição Mínima Mensal Garantida serão suportados pela dotação provisional.

O Deputado do PCP

Aníbal Pires

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	3192 Proc. n.º 102
Data:	014/ 11 / 05 N.º 421 X